



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Paraná, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, COM SEDE NO EDIFÍCIO AFFONSO ALVES DE CAMARGO, SITO NA RUA MARECHAL HERMES, 751, CENTRO CÍVICO, NESTA CAPITAL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DOUTOR IVONEI SFOGGIA**, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E PELO **DOUTOR EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI**, COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, DORAVANTE DENOMINADOS **MPPR** E **CEAF/MPPR**, E A **FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 02.469.899/0001-11, ESTABELECIDA NA RUA XV DE NOVEMBRO, 964 – 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, **DOUTOR MARCOS BITTENCOURT FOWLER**, DORAVANTE DENOMINADA **FEMPAR**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre as instituições signatárias, visando o intercâmbio acadêmico, científico e cultural para executar cursos de atualização e especialização, palestras, seminários e eventos, tanto na forma presencial, semipresencial ou à distância. A fim de desenvolver, disciplinar, divulgar, incentivar, apoiar e operacionalizar a capacitação dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como de bacharéis que se interessem pela complementação acadêmica em cursos de especialização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 – As propostas de programas ou atividades conjuntas e seu respectivo plano de trabalho deverão ser objeto de projeto específico, subordinado e integrado ao presente termo, contendo, se for o caso, as cláusulas necessárias à execução de seu objeto.

2.2 – Os custos financeiros e o detalhamento operacional de cada projeto serão definidos em termo aditivo específico para cada evento, que poderá prever o aporte financeiro do MPPR, desde que haja interesse institucional e dotação orçamentária, buscando-se sempre a colaboração mútua no pagamento das despesas.

2.3 – Os cursos, eventos e atividades de aperfeiçoamento/atualização técnica realizados em decorrência deste termo serão reconhecidos pelo MPPR para efeito de vitaliciamente, promoção por merecimento e expedição de certificados, subscritos pelas partes signatárias do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MPPR/CEAF

Cabe ao MPPR, por sua Procuradoria-Geral ou ao CEAF por sua Coordenação:

3.1 – Promover ou apoiar a divulgação dos cursos ou eventos conjuntamente realizados com a FEMPAR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.2 – Produzir e emitir juntamente com a FEMPAR, certificados específicos das atividades realizadas em cada evento ou declaração de participação, neste caso sendo emitida pela parte que for acionada.

3.3 – Disponibilizar sua estrutura, materiais, salas, auditório, estúdio de gravações e demais dependências e, ainda, os recursos humanos para a realização das atividades.

3.4 – Realizar administração financeira e contábil, elaborar relatório conjunto ou individual e efetivar o registro dos projetos realizados, com demonstrativo das despesas, atividades desempenhadas, participantes e demais especificidades.

3.5 – Viabilizar apoios junto a outras instituições e estabelecer parcerias com entidades que possuam interesse em desenvolver ações conjuntas relacionadas aos temas tratados de comum acordo com a entidade signatária deste termo com sua respectiva ciência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FEMPAR

Cabe à FEMPAR:

4.1 – Promover intercâmbio acadêmico, científico e cultural através de cursos e realização de eventos.

4.2 – Promover ou apoiar a divulgação dos cursos ou eventos conjuntamente realizados com o MPPR/CEAF.

4.3 – Emitir, juntamente com o MPPR/CEAF, certificados das atividades realizadas em função do presente termo.

4.4 – Disponibilizar sua estrutura, materiais, salas/auditório e demais dependências e, ainda, os recursos humanos para a realização das atividades.

4.5 – Realizar administração financeira e contábil, elaborar relatório conjunto ou individual e efetivar o registro dos projetos realizados, com demonstrativo das despesas, atividades desempenhadas, participantes e demais especificidades.

4.6 – Viabilizar apoios e patrocínios junto a outras instituições, visando reduzir custos na realização das atividades específicas, estabelecer parcerias com entidades que possuam interesse em desenvolver ações conjuntas relacionadas aos temas tratados de comum acordo com a entidade signatária deste termo com sua respectiva ciência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de cooperação terá vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este termo poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes, mesmo que imotivadamente, desde que haja notificação prévia com antecedência de 60 (sessenta) dias corridos aos demais signatários.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de cooperação será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, às expensas e sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica declarado o foro da comarca de Curitiba/PR, conforme o artigo 55, § 2º, c/c artigo 116, da lei nº 8.666/93, para dirimir questões advindas deste ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 20 de Agosto de 2016.

IVONE SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

MARCOS BITTENCOURT FOWLER
Presidente da FEMPAR

EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI
Coordenado do CEAF/MPPR

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: confecção de 2800 (dois mil e oitocentos) Cadernos Institucionais cada, visando o atendimento do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 05 de setembro de 2016 às 14h00 (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A - Curitiba, 22 de agosto de 2016.

Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br.

77200/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de até 100 (cem) licenças de uso temporário do pacote de aplicativos para escritório Microsoft Office Professional Plus, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 06 de setembro de 2016 às 9h00 (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 - Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 22 de agosto de 2016.

77203/2016

Extrato de Dispensa de Licitação e de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 7747/2016 - DISPENSA: 310/2016 - CONTRATO: 112/2016
CONTRATADO: SERGIO BARBIERO (CPF: 752.740.009-91)
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 334, em São Miguel do Iguçu/PR, a fim de abrigar as instalações da Promotoria de Justiça local, com base no disposto do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 2.370/2016 e nº 2.663/2016 - NAI).
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 3390.3615.
VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 31/08/2017.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

77148/2016

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 15363/2016 - INEX.: 27/2016 - CONTRATO: 113/2016
CONTRATADO: Editora Revista dos Tribunais. (CNPJ: 60.501.293/0001-12)
OBJETO: Assinatura anual do conteúdo da Revista dos Tribunais online, via token, com acesso ilimitado de até 635 usuários, com base no art. 25, caput e inciso I da Lei 8666/93 (Parecer 2523/2016-NAJ).
DOT. ORÇAMENTO.: 0960.03091434.011 - Elemento despesa: 3390.3901.
VALOR TOTAL: R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 10/09/2016 a 09/09/2017.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

76980/2016

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 16860/2016 - P.P.: 19/2014 - CONTRATO: 104/2014
CONTRATADO: Emparseg Vigilância Ltda. (CNPJ: 08.511.830/0001-95).
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância, sendo 01 (um) posto de vigilância armada, 12 (doze) horas por dia, todos os dias do mês, para a unidade ministerial sito à Rua Cerro Azul, nº 65, em Maringá/PR.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 3390.3702.
VALOR MENSAL: R\$ 10.131,70 (dez mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/09/2016 a 14/09/2017.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

77178/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO: 11833/2016 **Convênio nº 016/2016**
PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná - FEMPAR.
OBJETO: Estabelecer a cooperação mútua entre as instituições signatárias, visando o intercâmbio acadêmico, científico e cultural para executar cursos de atualização e especialização, palestras, seminários e eventos, tanto na forma presencial, semipresencial ou à distância. A fim de desenvolver, disciplinar, divulgar, incentivar, apoiar e operacionalizar a capacitação dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como de bacharéis que se interessem pela complementação acadêmica em cursos de especialização.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2016.
VIGÊNCIA: 05 anos a partir da data de sua assinatura.
AUTORIZAÇÃO: Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça.

77056/2016

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
586922916**

Documento emitido em 12/09/2016 16:45:34.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9768 | 23/08/2016 | PÁG. 29**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

**EDITAL
JULGAMENTO DE PROCESSOS
DISCIPLINARES**

torna público a pauta de julgamento dos Disciplinares que serão apreciados em

Reunião das Turmas Julgadoras que se fará na data de 27/08/2016 a partir das 08h:30min, nas dependências do Hotel Mabu Business, sito a Rua: Rua XV de Novembro, 830 - Centro, Curitiba, onde as partes abaixo relacionadas ficam desde já notificadas por este Edital da Sessão de Julgamento, na impossibilidade de intimação pessoal:
1) Processos apreciação 1º TJ: PAD 011/16 - EDILBERTO MIGUEL BORGES - F16427, PAD 020/13 - JULIANA DE CASSIA PADULLA - F14716, PAD 011/16 - EDILBERTO MIGUEL BORGES - F16427, PAD 014/16 - ELIZETE RIBEIRO DAMIM ME - J5009 e seu resp. técnico Sr. ELIZETE RIBEIRO DAMIM - F21185. **2) Processos apreciação 2º TJ:** PAD 025/16 - MULTI CERTA ADM. DE IMOVEIS E SERVIÇOS LTDA - J3996 e seu resp. técnico Sr. MOACYR LUIZ SOARES FILHO - F12683, PAD 032/16 - CLEONICE MARCONDES - F19982, PAD 002/13 - JULIANA DE CASSIA PADULLA - F14761. PAD 070/15 - JUNIOR CESAR GOMES - F13195, PAD 062/16 - FABIANO FERREIRA DA SILVA - F21468, PAD 032/16 - CLEONICE MARCONDES - F19982, PAD 018/16 - ROSANGELA PAVÃO - F24232, PAD 025/16 - MULTI CERTA ADM. DE IMOVEIS E SERVIÇOS LTDA - J3996 e seu resp. técnico Sr. MOACYR LUIZ SOARES FILHO - F12683, PAD 037/16 - SIMONE BONFIM CLARO - F17756. **3) Processos apreciação 3º TJ:** PAD 010/13 - JULIANA DE CASSIA PADULLA - F14761, PAD 034/13 - JULIANA DE CASSIA PADULLA - F14761. Ficam as partes acima relacionadas informadas que, querendo, poderão realizar pessoalmente sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, ou por intermédio de seus advogados, devendo comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao início dos julgamentos, ou ainda, apresentarem memorial de defesa a ser protocolado na Sede do Creci/Pr, localizada à Rua: General Carneiro, 680 - Centro - Curitiba/Pr - CEP 80060-150 ou nas Sub - Regionais, no prazo máximo de até o dia 26/08/2016, dispositivo contido no artigo 26, § 2º da Lei 9784/99.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região - Paraná
Presidência - CRECI-PR - Exercício 2016/2018

77055/2016

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR
APLICADA AO MÉDICO CLAUDINEI DE OLIVEIRA - CRM/PR 8839.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 065/14, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico CLAUDINEI DE OLIVEIRA - CRM/PR 8839, por infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 17. Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado. Art. 18. Desobedecer aos acordãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los.

Curitiba, 23 de agosto de 2016.

Cons. Luiz Ernesto Pujol
Presidente.

70074/2016

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO
DELIBEROU CANCELAMENTO EX OFFÍCIO POR NÃO ENTREGA DO
DIPLOMA**

O Conselho Regional de Psicologia 8ª Região em sua septingentésima quadragésima reunião plenária, realizada no sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, deliberou o cancelamento da inscrição profissional por ex-offício, dos profissionais abaixo, pela não entrega do diploma, conforme prevê o Art. 8º da Resolução CFP 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007: Kaetlyn Galis de Azevedo CRP-08/17491, Fabiene Guimarães Vilas-Boas CRP-08/19695, Michele Beck Ferreira CRP-08/20114, Natasha Príncipe Berlin CRP-08/20127, Luana Baldan CRP-08/21369, Nathalia Schmidt Perez CRP-08/21876.

76945/2016